



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 50/2022

DESPACHO

PAE N. 50/2022

Recebi hoje.

Ratifico, por atender ao disposto no artigo 25, *caput*, da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação (página 114).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

Edmundo Cesar Nunes
Diretor-Geral substituto